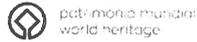




MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES



património mundial  
world heritage

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE  
DIVISÃO DE TRÂNSITO E ESPAÇO PÚBLICO

EDITAL

AMADEU ARTUR MATOS PORTILHA, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 02.01.2014,

FAZ SABER QUE, por motivo de ordenamento de trânsito, foram efetuadas as seguintes alterações na rede viária do Concelho:

1. Colocada sinalização na União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião, por forma a assegurar o seguinte ordenamento de trânsito:
  - a) sinal vertical C16, proibição de paragem e estacionamento na Avenida D. Afonso Henriques, por forma a estabelecer as operações de cargas e descargas nos locais dotados de sinalização horizontal em conformidade – M14a, entre as 09h00 e as 19h00, num máximo de 20 minutos;
  - b) colocada sinalização luminosa de regulação do trânsito de veículos e de peões na travessia de peões localizada na confluência intermédia da Alameda de S. Dâmaso com o Largo República do Brasil;
2. Colocado sinal vertical H1a, com adicional modelo 11d, por forma a afetar um lugar de estacionamento a pessoas com mobilidade condicionada na Rua Teixeira Pascoais, freguesia de Azurém, adjacente aos CTT;
3. Colocado sinal vertical A29 – outros perigos, com adicional “entrada e saída de veículos”, na Rua de São Martinho, freguesia de Cadoso (São Martinho);
4. Colocada sinalização na freguesia de Creixomil, por forma a assegurar o seguinte ordenamento de trânsito:
  - a) sinal vertical C16, proibição de paragem e estacionamento na Rua dos Cuteleiros, exceto cargas e descargas, entre as 08h00 e as 20h00, num máximo de 10 minutos, face ao nº 2882;
  - b) sinal vertical C16, associado à marca rodoviária M12 existente na Rua Miguel Torga, do lado poente;
5. Colocada sinalização vertical C15, proibição de estacionamento, na Rua de Pardelhas, freguesia de Guardizela, face à empresa “Têxteis Massal”;
6. Colocada sinalização vertical C3b, por forma a proibir o trânsito a veículos pesados, exceto veículos de recolha de RSU, na Rua Celestino Lobo, freguesia da Infantas;
7. Colocado sinal vertical D1a – sentido obrigatório à direita, no entroncamento da Rua do Paço com a VIM, freguesia de Lordelo, associando igualmente marca rodoviária M15b em conformidade – seta de seleção à direita;

8. Colocados sinais verticais, modelo 13b – Diagramas de via com prioridade, no entroncamento da Rua Visconde do Paço com a Avenida da Igreja, freguesia de Nespereira, por forma a evidenciar a hierarquia viária no mesmo;
9. Colocado sinal vertical A29 – outros perigos, com adicional “entrada e saída de veículos pesados”, na Rua da Breia, freguesia de Pinheiro, no sentido nascente-poente, a montante do entroncamento de acesso à empresa “ARRIVA”;
10. Proibido o estacionamento na Rua 1º de Maio, freguesia de Selho (S. Lourenço), junto ao talude localizado frente ao nº 412, decorrente do deslizamento registado;
11. Colocada sinalização na freguesia de Serzedelo, por forma a assegurar o seguinte ordenamento de trânsito:
  - a) sinal vertical B2 – “STOP”, paragem obrigatória, no entroncamento da Travessa do Agrêlo com a Rua Nova do Agrêlo;
  - b) sinal vertical C1 – sentido proibido, na Rua dos Pinheiros (reposição);
  - c) sinal vertical B1 – cedência de passagem, na Rua de Chamuzinhos (reposição), entroncamento com a Rua Nova do Agrêlo;
12. Colocado sinal vertical H1a, com adicional modelo 11d, por forma a afetar um lugar de estacionamento a pessoas com mobilidade condicionada na Rua 5 de Outubro, União das Freguesias de Sande Vila Nova e Sande São Clemente, junto ao nº 7.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu,



Diretor de Departamento o subscrevi.

Paços do Concelho de Guimarães, 29 de julho de 2016

O Vereador,



(Amadeu Portilha)